



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 22 de junho de 2022.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 20/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Matinhas – Paraíba, 22 de junho de 2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2022,
EM RAZÃO DOS FESTEJOS JUNINOS.**

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito do Município de Matinhas – PB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, bem como pelo Art. 30, I, da Constituição Federal, e pelo Art. 11, I, da Constituição Estadual da Paraíba, segundo os quais o Município é competente para legislar sobre assuntos de interesse local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Matinhas – PB, nos dias 23 e 24 de junho de 2022, véspera e dia de São João, em razão dos festejos juninos.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas, de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.